

PORTARIA N.º 17.825, DE 19/11/2021.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A Partir de</i>	<i>Processo</i>
Sirleia Aparecida Banhos Trivelin	2643	08/11/2021 a 12/11/2021	18.214/21
Ronia Maria Pereira Santos Silva	34322	11/11/2021 a 12/11/2021	18.193/21
Jucineia Piffer Zamprogno Machado	6161	09/11/2021 a 11/11/2021	18.159/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal